



PORTARIA Nº 016/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de redução de carga horária protocolado pelo servidor **CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES**, CPF nº 071.***.***-03, com fundamento na Lei Municipal nº 906/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica especializada para análise do pedido apresentado pelo servidor, conforme dispõe a legislação municipal e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída **Junta Médica Especial** destinada à análise do pedido de redução de carga horária do servidor **CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES**, composta pelos seguintes profissionais:

- I – **Dr. Lucas Emanuel de Aguiar Azevedo**, Médico, CRM/PB nº 17.882;
- II – **Dra. Teresa Davila Marques de Queiroga**, Médica, CRM/PB nº 17.963;
- III – **Dr. Samuel Gregorio de Souza Barbosa**, Médico, CRM/PB nº 19.984.

Art. 2º Compete à Junta Médica Especial:

- I – realizar avaliação médica pericial da servidora, podendo requisitar exames, documentos e informações adicionais;
- II – emitir Laudo Médico Conclusivo, indicando a existência, ou não, de limitação laboral que configure necessidade de readaptação funcional;
- III – encaminhar o laudo à Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.



Art. 3º A Junta Médica deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável mediante justificativa formal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em
12 de Março do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional